



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo n.º 0000341-62.2025

fuzado VARA CÍVEL

Aos 04 dias do mês de julho do ano de 2025
nesta comarca de Indaiatuba, Rua Clemente, 51
Chacara do Ivo

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença que Jorge Casarin e outros move a N.E.B. - Núcleo Educacional Bilingue Ltda pela qual procedemos a Penhora

de bens abaixo descritos:
01 projeto marca Epson avaliado em R\$ 1800,00
01 ar condicionado marca Eleim R\$ 1500,00
Total da Avaliação R\$ 3300,00 (Três mil e trezentos reais)

Fato(a) Penhora e Avaliação nomeei como fiel depositário(a) Regina Irapuan Elgizzen

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA fuzado VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITARIA - Regina Irapuan Elgizzen